



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

## **08º Edital de Divulgação de vagas para Contratação Temporária/2023**

**Convocação seguindo classificação do Concurso Público 001/2020**

**Informações:**

**Município:** Santa Vitória

**Local para comparecimento:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidades de Saúde:**

**Endereço:** Joaquim Ribeiro de  
Gouveia, 1.507

**Telefone:** (34)3251-8594

**Dia:** 13 de junho de 2023

**Horário:** 9:00hs

**CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS:**

Cargo	Local	Vagas	Nível de ensino	Turno(s)	Carga Horária	Período		Observações
						Início	Final	
<b>Auxiliar Administrativo</b>	<b>TFD</b>	<b>01</b>	<b>Nível Médio</b>	<b>Manhã/ Tarde</b>	<b>40 Horas semanais</b>	<b>14/06/23</b>	<b>31/12/2023</b>	Os candidatos interessados devem estar classificados na lista final do Concurso Público 001/2020, devendo comparecer na Secretaria de Saúde no horário e dia estabelecidos, apresentando cópias e original dos documentos estabelecidos no final desse edital de convocação.

➤ **O NÃO comparecimento do candidato classificado, no local e data prevista, é considerado como desistente ou não interesse nas vagas ofertadas.**

➤ **Para contratação será obedecido à ordem de classificação do candidato no Concurso Público 001/2020.**

➤ **DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO:**

- 1) Cópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
- 2) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
- 3) Cópia do título eleitoral e comprovante da última votação;
- 4) Cópia do Certificado de Reservista (se homem);
- 5) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; Cópia da Certidão de Casamento (se divorciado (a)) ou viúvo (a) com averbação;
- 6) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil Ou Caixa Econômica Federal;
- 7) Comprovante de residência atualizado;
- 8) Comprovante de escolaridade – (conclusão do ensino médio);
- 9) Declaração referente a não acumulação de cargos (**preencher no ato da entrega da documentação**);
- 10) Declaração de bens; (**preencher no ato da entrega da documentação**)
- 11) Declaração negativa de débitos expedida pela prefeitura;
- 12) Certidão de antecedentes criminais;
- 13) Filhos menores de 14 anos: certidão nascimento, CPF, caderneta de vacinação (para menores de 6 anos), Comprovante de frequência escolar( de 07 a 14 anos de idade).